



Projeto de Lei n.º 023 /2023
De 15 de junho de 2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

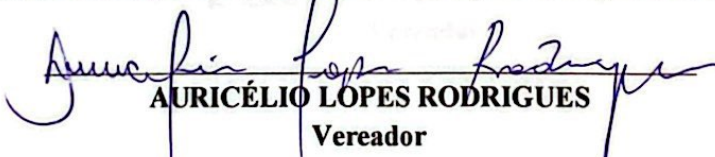
O VEREADOR AURICÉLIO LOPES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, apresenta aos nobres pares, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ PEDRABRANQUENSE**, a Sr.ª **Ana Elyzza de Sousa Lima**, nascida em 15 de novembro 1985, na cidade de Piquet Carneiro - Ceará, casada, mãe e proprietária da Clínica Revitá. Em 2005 iniciou a Faculdade de Fisioterapia na Universidade Católica Rainha do Sertão, município de Quixadá - Ceará, formando-se no ano de 2009.

Art. 2º - **Ana Elyzza de Sousa Lima**, mudou-se para Pedra Branca - Ceará, em janeiro de 2010. Em abril do mesmo ano, começou a trabalhar no Centro de Saúde Dr. Paulo Ernesto Montenegro Cavalcante, no setor de fisioterapia, onde prestou serviços atendendo a população de Pedra Branca, até o ano de 2015. Posteriormente, assumiu a Coordenação do Centro de Reabilitação do Município de Pedra Branca, onde permaneceu até 2021. Através de sua clínica que foi fundada em 2015, continua prestando seus serviços até os dias atuais no município de Pedra Branca - Ceará.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará, aos 15 de junho de 2023


AURICÉLIO LOPES RODRIGUES
Vereador